



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ
GABINETE DA PREFEITA**

Rua Prof. Noêmia Belém, s/nº, Centro, Vigia de Nazaré/PA, CEP: 68.780-000.

DECRETO MUNICIPAL Nº 428, DE 14 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de férias coletivas aos profissionais da rede pública municipal de ensino de Vigia de Nazaré e dá outra providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, bem como das que lhe são conferidas pelos artigos 92, IV, V; 101, I, III, IV todos da Lei Orgânica do Município e,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam concedidas férias coletivas de 15 (quinze) dias aos profissionais ocupantes de cargos dos Grupos Ocupacional do Magistério e de Apoio Escolar, no período de 04 de abril de 2020 a 18 de maio de 2020.

§ 1º O pagamento proporcional do adicional de 1/3 (um terço) das férias já foi antecipado juntamente com a folha de pagamento regular referente ao mês de abril/2020.

§ 2º. Ficam expressamente excluídos das férias referidas no *caput* os profissionais lotados para o exercício de suas atribuições e funções diretamente na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, os quais deverão manter as atividades profissionais voltadas para o planejamento das aulas após o período de férias concedido.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ
GABINETE DA PREFEITA

Rua Prof. Noêmia Belém, s/nº, Centro, Vigia de Nazaré/PA, CEP: 68.780-000.

Art. 2º. O período fixado no *caput* do art. 1º deverá ser compreendido como de férias escolares do mês de julho, dada a suspensão das aulas na rede de ensino público municipal no período.

Parágrafo único: Os ajustes necessários para o cumprimento do calendário escolar serão estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e retroagirá seus efeitos a data de 04 de maio de 2020.

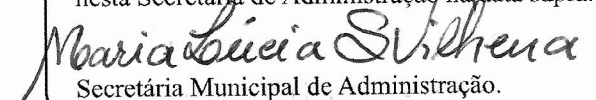
Parágrafo único: A retroatividade é fruto de consenso mantido com a Coordenação da Subsede do Sindicato dos Trabalhadores da Educação Pública do Pará - SINTEPP em Vigia de Nazaré.

Paço Municipal, Gabinete da Prefeita, 14 de maio de 2020.


Camille Macedo Paiva de Vasconcelos

Prefeita Municipal

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta Prefeitura, e arquivado nesta Secretaria de Administração na data supra.


Secretária Municipal de Administração.